



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano III, Nº 599

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P079805-2019. ADESAO (CARONA) Nº 035/2019. A Vice-Prefeita do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 027/2019 - GABPREF, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2019 do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral (GABPREF). OBJETO: Serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, para atender as demandas do Gabinete da Vice-Prefeitura de Sobral. CONTRATADA: Empresa AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO ME, inscrita no CNPJ nº 02.497.661/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 87.648,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o número: 1601.04.122. 0417.2.104. 33.90.390 0.1.001.0000.00. Sobral-Ceará. 30 de julho de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2019 - GABVICE. PROCESSO Nº P079805-2019. ADESAO (CARONA) Nº 035-2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Vice-Prefeita do Município de Sobral a Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO. CONTRATADA: Empresa AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO ME, inscrita no CNPJ nº 02.497.661/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, para atender as demandas do Gabinete da Vice-Prefeitura de Sobral, referente a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 027/2019 - GABPREF, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2019 do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral (GABPREF). VALOR: R\$ 87.648,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e o Sr. AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - Representante da Empresa AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO ME, Karla Cristiane Madeira do Nascimento - COORDENADORA JURÍDICA DO GABVICE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE/CEV/UECE, CNPJ nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para provimento de 18 (dezoito) cargos efetivos de nível médio e superior, das Leis que instituem as respectivas vagas e carreiras, contidas no processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do município de Sobral e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sobral, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, tudo conforme estabelecido neste contrato e no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual até a conclusão de todas as fases do Concurso Público, quando da efetivação da publicação do resultado final do certame. VALOR GLOBAL: A contratação se dará na

forma de Contrato de risco, sendo o pagamento da contratada custeado pelos valores arrecadados com as inscrições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus para a Contratante. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET do Município de Sobral; CONTRATADA - José Jackson Coelho Sampaio - Presidente FUNECE/CEV/UECE, MacDouglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P074217/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de cópias e encadernação para Unidades de Saúde e Unidades administrativas da Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2019, que passa a fazer parte da ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P074217/2019, com o detentor do Registro de Preços e lote licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 068/2019 - SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019. Sobral, Ceará, aos 30 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - SMS					
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 09.203.025/0001-09					
LOTE ÚNICO					
ÍTEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO (OBTIDO/R\$)	VR. TOTAL LICITADO(R\$)
11	100000	UNID.	SERVIÇO FORTALECIMENTO DE CÓPIA - SERVIÇO DE CÓPIA APROPRIADA - PRETO E BRANCO (Completeness) LEI Nº 12.322/2010 (200x297mm) (A3)	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
12	100000	UNID.	SERVIÇO FORTALECIMENTO DE CÓPIA - SERVIÇO DE CÓPIA XEROGRÁFICA COLORIDA (Completeness) LEI Nº 12.322/2010 (297x210mm) (A4)	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
13	1000	UNID.	SERVIÇO GRÁFICO - ENCADERNADO - 14x21 CM - ESPRAL - CAPA CONTRA CAPA EM LAMINA PVC - ESPRAL DE 20MM - CAPA TRANSPARENTE FRENTE E CAPA PRETA VERSO	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
14	1000	UNID.	SERVIÇO GRÁFICO - ENCADERNADO - 14x21 CM - ESPRAL - CAPA CONTRA CAPA EM LAMINA PVC - ESPRAL DE 10MM - CAPA TRANSPARENTE FRENTE E CAPA PRETA VERSO	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
15	1000	UNID.	SERVIÇO GRÁFICO - ENCADERNADO - 14x21 CM - ESPRAL - CAPA CONTRA CAPA EM LAMINA PVC - ESPRAL DE 20MM - CAPA TRANSPARENTE FRENTE E CAPA PRETA VERSO	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
Valor Total					R\$ 25.290,00

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019-SESEC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS DE PEDESTRE ELEVADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital e INABILITADAS as empresas PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA por estarem em desacordo com o edital, conforme ata datada de 30 de julho de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 30 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108-2019 - SESEP. Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de